

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 22/11/2022

Página 1/9

Reunião (assunto): **Vigésima Segunda Reunião de Câmara Setorial da Academia do CGen**

Responsável: Manuela da Silva (Coordenadora da CSA/Fiocruz/SBPC)

Horário: 9h às 12:00h

Local: Ambiente virtual via plataforma TEAMS

Participantes:

André Luis de Gasper (FURB/SBB)

Célio Hadad (UNESP/ABC)

Chirlei Glienke (UFPR)

Claudia Magioli (INPI/ME)

Daniel Bartha (Fiocruz)

Fábio Macedo (Embrapa/MAPA)

Francine Leal Franco (GSS)

Giovanna Gruber (GSS)

Hetiene Pereira Marques (DPG/SBio/MMA)

Maira Smith (Funai/MJSP)

Manuela da Silva (Coordenadora da CSA/Fiocruz/SBPC)

Mariana Barreto Granato (GSS)

Nathalia Fideles Araújo (DPG/SBio/MMA)

Membros ausentes:

Elaine Moreira (ABA) – não justificada

Laila Salmen Espindola (UnB/SBPC) - justificada

Luciane Marinoni (UFPR/SBZ) - justificada

Ninive Aguiar Colonello (MS) – não justificada

Nurit Bensusan (UnB/ABA) - justificada

PAUTA PROPOSTA

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 22/11/2022

Página 2/9

1. Propostas referentes à exigência de associação de instituição estrangeira com instituição brasileira;
2. GT SisGen Academia;
3. GT Capacitação (PROJETO GEF/ABS DO MMA/PNUD/BID - BRA/18/003 – PROTOCOLO DE NAGOIA ABS);
4. Atualizações sobre outros encaminhamentos da última reunião.

PONTOS DISCUTIDOS

A reunião foi iniciada pela Coordenadora da Câmara Setorial da Academia (CSA), Manuela da Silva, que ressaltou que esta seria a última reunião do ano da CSA e apresentou a pauta do dia.

1. Propostas referentes à exigência de associação de instituição estrangeira com instituição brasileira:

A Coordenadora da CSA iniciou o primeiro item da pauta relatando que este assunto está em discussão há 5 anos neste fórum e que com base nos encaminhamentos da última reunião da CSA, era aguardada a resposta ao ofício enviado pela SBPC, no dia 07/06/2022, questionando a formalização da negativa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) em relação à possibilidade de o ICMBio ou Jardim Botânico do Rio de Janeiro serem instituições parceiras para finalidade de cadastro no SisGen, como associado de instituição estrangeira. A representante do DPG/MMA, informou que, até o momento, não houve nenhum andamento referente ao assunto proveniente da Diretora do DPG/MMA, Aryane Fraga. A representante do DPG/MMA informou que, devido à mudança de Secretária no MMA e à participação de alguns membros da equipe na COP do clima, não foi possível dar andamento ao assunto. A Coordenadora da CSA lembrou que, na última reunião da CSA, a própria Diretora havia estabelecido o prazo para retorno sobre o ofício e, diante da ausência de resposta, solicitou à representante do DPG/MMA que novamente reiterasse junto à Diretoria essa questão.

A Coordenadora da CSA deu sequência à reunião consultando os representantes do DPG/MMA a respeito da resposta ao ofício enviado pela SBPC, em 12/08/2022, sobre a possibilidade de inclusão no SisGen do formulário de pré-cadastro, em inglês, para que os usuários estrangeiros possam incluir os dados de sua pesquisa, quando não houver colaboração científica no contrato atual com a Gluck. A representante do DPG/MMA, informou que não houve andamento do MMA com relação à resposta ao ofício da SBPC. A Coordenadora da CSA solicitou que fosse reiterada a questão junto à Diretoria do DPG e que fosse verificada a possibilidade de dissociar os assuntos das instituições parceiras deste de inclusão do pré-cadastro, para caminharem em paralelo, assim como, a possibilidade de inclusão desse projeto no próximo contrato com a Gluck. Prosseguindo com o tema, a Coordenadora da CSA ressaltou a importância do pré-cadastro e solicitou que a

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 22/11/2022

Página 3/9

comitiva do Brasil na COP15 ressaltasse que este tema está sendo discutido no âmbito da CSA e que os membros estão empenhados em resolver essas questões, inclusive com a inclusão de um pré-cadastro para estrangeiros. A outra representante do DPG/MMA disse que acredita que não seja possível dissociar os temas, uma vez que fazem parte do mesmo contrato. Quanto à inclusão do projeto do pré-cadastro no próximo contrato, informou que primeiramente é necessária uma análise do MMA e aprovação da proposta para que, posteriormente, um projeto conste no contrato de fato. Sugeriu mencionar o tema indiretamente no contrato, garantindo o orçamento.

Finalizado o ponto a respeito do pré-cadastro, Francine Leal (GSS, consultora da SBPC) comentou que, em relação às respostas aos ofícios da SBPC, o questionamento expresso no texto do documento buscava uma justificativa para uma decisão tomada pelo MMA, a qual estão aguardando desde junho/2022 e que, pela lei de acesso à informação, o Ministério teria 20 dias para enviar uma resposta. Se posicionou de acordo com a separação dos assuntos, instituições de pesquisa e pré-cadastro, para que caminhem paralelamente, mencionando que este formato já é uma realidade para outras instituições privadas, que realizam cadastro em nome de terceiros.

Dando continuidade aos assuntos pendentes neste tópico da agenda, a representante do DPG/MMA, informou que os ajustes no SisGen estão sendo realizados caso-a-caso, mediante solicitação dos usuários recebidas por e-mail. Francine (GSS, consultora SBPC) comentou que esses ajustes têm gerado alguns problemas e citou o caso dos processos de remessa, que estão impedidos de realização devido a um erro no SisGen. Segundo ela, esses problemas têm ocorrido com frequência. No tocante aos ajustes no SisGen, Chirlei Glienke (UFPR) mencionou o retorno da exigência do Termo de Transferência de Material (TTM) no sistema e que seria importante desmembrar o TTM e a guia de remessa. A representante do DPG/MMA informou que foi contratado consultor específico para gerir esse tema e que o DPG não tem estrutura para montar uma equipe específica para esses ajustes, seria necessário ajuda da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do MMA, que também tem um contrato com empresa terceirizada para cumprir as demandas, uma vez que não são desenvolvedores. A tecnologia utilizada pelo SisGen não estava inserida no atual contrato da CGTI com a empresa terceirizada. O DPG inclusive já tentou essa possibilidade, mas entendem que ter um termo de referência bem escrito e administrar o controle das demandas dos usuários junto à empresa contratada, funcionaria melhor.

Iniciando o último assunto deste item da pauta, a Coordenadora da CSA apresentou a minuta de resolução sobre associação e inclusão de modelo de contrato para ser encaminhado à Secretaria Executiva do CGen. Explicou que a minuta não foi enviada ao DPG uma vez que o entendimento do grupo foi de que ainda havia alguns pontos a discutir e amadurecer, em especial quanto ao modelo de contrato para instituições públicas que assumiriam a responsabilidade em nome de terceiro sem vínculo de cooperação real. Francine (GSS) ressaltou que os ajustes realizados na minuta foi uma solução decidida por todos os membros e interessados no tema. Essa alternativa

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 22/11/2022

Página 4/9

de ter um contrato entre privados já é utilizada em outras situações. A ideia principal seria estabelecer uma forma de cumprimento de obrigação do artigo 12, sem reescrever o conceito já existente. Francine ressalta que não era a intenção do legislador obrigar uma necessidade de cadastro, uma obrigação operacional. A sugestão apresentada é para que seja um acordo entre particulares, com os envolvidos definindo as regras para cooperação operacional, e não um acordo científico para pesquisa. Na realidade, caso haja erro no cadastro o IBAMA tem de buscar a responsabilização da entidade nacional. Portanto, o contrato particular deve definir entre os envolvidos como resolverão o problema que recairá obrigatoriamente sobre a empresa no Brasil.

Buscando auxiliar o entendimento dos pontos relativos à resolução referida anteriormente, o sr. Daniel Bartha, gerente da área de transferência de tecnologia da Fiocruz e advogado na área ambiental, informou que, ao analisar o caso, vislumbra duas situações possíveis. A primeira delas seria a obtenção do termo de parceria com colaboração científica e a associação sem colaboração científica. Para o primeiro cenário, ele informou que a Fiocruz, recorrentemente, firma termos de parceria com cada instituição de interesse. Já no segundo cenário, da associação sem colaboração científica, Daniel ressalta que a Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004) não compreende esse tipo de atividade e entende que é inviável juridicamente fazer esse tipo de associação no caso de instituição pública. Reforça que deve ser considerado o que é disposto no art. 9º da Lei de Inovação e que ainda há questões de administração pública e custos a serem consideradas. Ademais, eventuais problemas com a execução do contrato ou demandas de reparação provavelmente demandariam um processo judicial para serem resolvidos. Assim, a orientação, no âmbito da Fiocruz, é de que esse tipo de associação não seja realizado e a recomendação é que a Fiocruz apenas se associe e constitua parceria com instituições que efetivamente façam parte da pesquisa. Por fim, Daniel comentou que entende a intenção da CSA, mas discorda desse posicionamento. Reforça que é importante criar mecanismos que facilitem o cumprimento da legislação pelos estrangeiros e isso não tem ocorrido na sua visão. Assim, Daniel visualiza duas formas de seguir nesse cenário: ter uma solução proposta pelo MMA, órgão responsável por viabilizar a pesquisa com patrimônio genético, ou alterar a lei, que seria a opção ideal. A Coordenadora da CSA reforça a importância de atrair os estrangeiros e solicita a opinião dos representantes do MMA sobre a fala do sr. Daniel. A representante do DPG/MMA afirmou que concorda com a exposição do sr. Daniel e afirma que o MMA poderia convidar um membro da CONJUR para discutir o tema em uma próxima reunião da câmara. A Coordenadora da CSA informou que essas dificuldades já foram objeto de publicação no Jornal da Ciência e recentemente reforçado em um artigo publicado na *Trends in Microbiology*.

2. GT SisGen Academia

O Coordenador do Grupo de Trabalho da CSA sobre o SisGen, representante da SBB, deu início ao segundo ponto da pauta com as atualizações sobre os trabalhos do grupo. A Coordenadora da CSA

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 22/11/2022

Página 5/9

apresentou alguns itens que ficaram como encaminhamento na última reunião e o Coordenador do GT consultou os representantes do DPG/MMA sobre o status de cada assunto. Primeiramente, sobre a Importação de dados pelo SisBio, a representante do DPG/MMA informou que este assunto ainda está em análise pelo DPG e a perspectiva é de que a finalização ocorra ainda este ano. Sobre o aditivo no contrato ou um futuro novo contrato para atender a toda demanda de ajustes no sistema, a representante do DPG/MMA informou que o DPG está trabalhando neste assunto e todos os pontos que têm sido discutidos no âmbito da CSA serão contemplados. A representante do DPG/MMA ainda informou que este departamento previu a contratação de um consultor para identificar os erros e melhorias a serem realizadas no SisGen e a previsão é de dar início a um novo contrato em março/2023.

Dando seguimento à reunião, o Coordenador do GT SisGen solicitou aos representantes do DPG que informassem a respeito do “módulo para cadastro de pesquisa sem exploração econômica” que está sendo desenvolvido pela Rede Nacional de Pesquisa – RNP / Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, em discussão no âmbito do CGen. A representante do DPG/MMA informou que não houve testes realizados por parte dos usuários, como havia sido proposto na reunião do CGen. Por isso, a deliberação deste tema foi adiada para a próxima reunião do CGen, em março de 2023. O Coordenador do GT SisGen explicou que, da forma como estava apresentado, o módulo não permitia acesso à plataforma para teste, por isso não foi possível realizar os testes. A representante do DPG/MMA disse que a equipe do DPG irá verificar a questão do acesso a usuários para que os testes possam ser realizados.

O Coordenador do GT SisGen perguntou ainda sobre outros dois últimos ajustes que estavam previstos no SisGen: a possibilidade de importação de planilhas, referente às antigas resoluções CGen Nº 9 e 22, pelo sistema e a inserção de caixa de texto explicativo sobre cadastro para atendimento de associação de estrangeiros. A representante do DPG/MMA informou que o ajuste para importação de planilhas ainda não tem previsão para ser realizado e que este ponto entrará no escopo do próximo contrato. A orientação do DPG é de continuar com o mesmo processo de envio de planilhas por e-mail. Quanto à inserção da caixa de texto explicativo, a representante do DPG/MMA informou que este ponto tem perspectiva de ser entregue ainda este ano.

3. GT Capacitação (PROJETO GEF/ABS DO MMA/PNUD/BID - BRA/18/003 – PROTOCOLO DE NAGOIA ABS)

A Coordenadora do GT Capacitação, a representante da Funai, deu início ao terceiro item da pauta informando sobre os cursos EaD com módulos específicos para cada setor, que estão sendo desenvolvidos no âmbito do GT Capacitação da CSA. Dentre os módulos, há um específico para a Academia, para o qual foi contratada a consultora Francine Leal para elaboração de material de apoio. Já estão disponíveis no *drive* do Google o plano de trabalho e pasta com os documentos a

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 22/11/2022

Página 6/9

serem trabalhados. O prazo para entrega é 30 de novembro, mas há indícios de que os contratos de forma geral sejam renovados em virtude da ausência de equipe para revisão e aprovação do material.

Quanto ao calendário de reuniões do grupo, a representante da Funai comentou que houve a proposta para realização de reuniões de 15 em 15 dias, buscando dar maior suporte ao trabalho da Francine, mas que ainda não estava confirmada por todos os membros do grupo. A Coordenadora do GT informou que a pessoa especialista em botânica, que estava acompanhando o grupo, Taciana Cavalcanti (Embrapa), não estará mais responsável por essa atividade e solicitou ao representante da SBB que verificasse a indicação de uma nova representante dessa área para participar das reuniões.

A Coordenadora do GT informou sobre as oficinas e apresentações sobre o SisGen que estão sendo oferecidas pela equipe do DPG. Já foram realizadas oficinas e palestras em Curitiba, Campinas e Recife, e ainda faltam Brasília, Belém e Manaus. A Coordenadora do GT questionou se está confirmada a informação de que o PNUD tem intenção de reelaborar os vídeos mediante edital específico para contratação de uma empresa apenas para essa finalidade. A representante do DPG/MMA informou que após a realização do curso sobre acesso e repartição de benefícios que está sendo desenvolvido, a equipe irá trabalhar no termo de referência para os cursos voltados para a academia. A representante do DPG/MMA salientou que, como neste final do ano há muitos projetos sendo desenvolvidos juntamente com o PNUD, este deve ficar para o próximo ano, uma vez que o DPG não tem conseguido abrir novos processos seletivos. O próximo passo seria então voltar neste termo de referência para selecionar uma empresa que entregue o que a Academia solicitou. A representante do DPG/MMA ainda lembrou que este projeto termina em março de 2023. A Coordenadora do GT solicitou que, enquanto os trabalhos a respeito do curso sobre acesso e repartição de benefícios (ABS, na sigla em inglês) fossem avançando, já ocorresse a retomada do termo de referência e sua readequação no *drive* do GT, para então dar início aos trâmites de contratação.

Sobre o material que está sendo elaborado sobre ABS, Francine informou que o trabalho está sendo realizado de acordo com o termo de referência, buscando produzir um conteúdo específico para a Academia. Francine explicou que, no *drive* do GT, já podem ser encontrados o termo de referência, o plano de trabalho e todo o conteúdo básico da legislação acerca do tema. Voltado especificamente para a Academia, o enfoque do projeto seria traduzir a lei para encaixar este público quanto às obrigações demandadas na normativa. Francine informou que, no momento, ainda está faltando a contribuição dos membros da CSA para entender melhor o que cada um desses micro-públicos da Academia precisa esclarecer, dentro do seu dia a dia, buscando otimizar os resultados do trabalho. Francine informou que está gravando a apresentação com formato de legenda e produzindo infográficos e disponibilizará uma lista de artigos para auxiliar a empresa

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 22/11/2022

Página 7/9

AVANTE a retransmitir essas informações. Neste momento, já está disponível no *drive* uma lista de referências completa sobre o que há de mais recente a respeito da Lei de Biodiversidade.

Ficou acordado entre os presentes continuar trabalhando esses documentos apenas no âmbito do GT Capacitação com adição da pessoa indicada especialista em botânica e, assim que a lista de referências estiver completa, disponibilizar o *link* para todos os membros da CSA. A Coordenadora da CSA sugeriu que após a finalização dos trabalhos o *link* seja disponibilizado na página web da CSA, e ficou encarregada de solicitar essa inclusão à pessoa responsável quando chegar o momento. Para finalização deste projeto, ficou agendada nova reunião emergencial do GT Capacitação para a segunda-feira seguinte, dia 28 de novembro, com o objetivo de organizar o recebimento de contribuições dos representantes de cada uma das áreas específicas.

A representante do DPG/MMA informou que ainda não receberam o aditivo, mas acredita que, independentemente de ter o material pronto e o pagamento efetivado, em janeiro e/ou fevereiro de 2023 já seria possível enviar o material para a AVANTE.

Encerrando esse item da agenda do dia, a coordenadora da CSA, reforçou com o representante da SBB a urgência na indicação de algum representante da área de botânica para o GT.

4. Atualizações sobre outros encaminhamentos da última reunião.

A Coordenadora da CSA fez uma breve apresentação a respeito do tema “Digital Sequence Information” (DSI) e contextualizou as discussões no âmbito do CGen, Academia e fóruns internacionais. A Coordenadora da CSA informou que esse tema tem sido discutido desde a 13ª Conferência das Partes da Convenção sobre a Diversidade Biológica - COP13 e que espera-se que seja concluído em dezembro/2022, durante a COP15. A Coordenadora da CSA relatou que, após muitas discussões nos últimos anos, chegou-se a um entendimento comum de que o sistema ABS para DSI não deve impedir a investigação e a inovação e que este sistema deve ser simples, eficiente, viável e prático. Para que isso possa acontecer, os dados abertos nos bancos de dados públicos devem ser mantidos e, portanto, o acesso ao DSI deve ser dissociado da repartição de benefícios, como proposto pela comunidade científica. Outro avanço importante, no que diz respeito às discussões internacionais, faz referência à inclusão dos pesquisadores no Informal Advisory Group de DSI. Pelo resultado das discussões, constatou-se que uma combinação de opções de políticas multilaterais pode ser a melhor abordagem, por meio de um mecanismo bilateral apenas em casos muito excepcionais, como por exemplo, em casos em que esteja envolvido CTA ou poucas DSIs. Finalizando sua fala, a Coordenadora da CSA contextualizou a discussão no âmbito da COP, apresentando os principais gargalos e entraves que podem acontecer durante a reunião no que diz respeito a DSI. Em seguida, a Coordenadora da CSA abriu para discussão dos membros da CSA e comentou que, de acordo com a sua visão, esta discussão na COP

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 22/11/2022

Página 8/9

tem de ser subsidiada pelos pesquisadores do país, que são os reais impactados e envolvidos no uso de DSI, e não apenas pelos representantes do Governo.

A representante do DPG/MMA sugeriu que esses aspectos fossem reforçados com a Diretora do DPG/MMA, ao que a Coordenadora da CSA esclareceu que esse posicionamento já havia sido enviado por e-mail e solicitou que a representante do DPG/MMA ressalte a necessidade de retorno pela Diretoria.

Partindo para o segundo ponto de informes, a Coordenadora da CSA falou um pouco sobre a COP15 e COP-MOP 4 (4ª Reunião das Partes do Protocolo de Nagóia), que serão realizadas em dezembro, em Montreal-Canadá. A Coordenadora da CSA mencionou que os países Parte do PN têm o compromisso de disponibilizar documentos relacionados à legislação nacional de Acesso e Repartição de Benefícios (ABS) no *Clearing House* de ABS (ABS-CH), plataforma gerenciada pela CDB. Portanto, o Brasil como Parte, precisa disponibilizar na plataforma a versão atualizada do TTM, conforme a Resolução CGen nº 27, de 2021, e o Decreto 8.772/2016, em inglês, documentos necessários à compreensão da legislação brasileira e à remessa e cooperação internacional. A Coordenadora da CSA ressaltou que, no momento, apenas está disponível no *Clearing house* a Lei brasileira, e que a ausência dos demais documentos citados impacta nas colaborações internacionais.

Como encaminhamento, a representante do DPG/MMA concordou em realizar essa solicitação ao atual representante do MRE no CGen, Carlos Rollemberg, responsável por essas atualizações no ABS-CH, explicando que a Academia entende que o TTM deve aparecer em separado do *link* da Lei e que é imprescindível a inserção do Decreto, traduzido oficialmente, ainda esse ano e, a princípio, como alternativa, disponibilizar o Decreto com a tradução não oficial. A representante do DPG/MMA esclareceu que a tradução oficial do Decreto passa primeiramente pela aprovação do Itamaraty, assim como a autorização para publicação do Decreto com tradução não oficial no ABS-CH.

Encerrando a reunião, a Coordenadora da CSA, sugeriu que as reuniões da CSA continuassem a acontecer um dia antes das reuniões do CGen, em 2023, com duração de um dia inteiro e, preferencialmente, de forma presencial. Todos os membros da CSA se posicionaram de acordo. A reunião foi encerrada às 11:59.

Ações	Responsável	Prazo
Solicitar novamente resposta da Diretoria do DPG aos ofícios enviados pela SBPC nas datas de 07/06/2022 e 12/08/2022.	DPG	Jan/2023

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 22/11/2022

Página 9/9

Verificar a possibilidade de dissociar o assunto “instituições parceiras” do assunto “inclusão do pré-cadastro no SisGen” para que andem em paralelo	DPG	Jan/2023
Verificar possibilidade de que a inclusão do formulário de pré-cadastro entre no próximo contrato com a empresa de tecnologia da informação responsável pelo SisGen.	DPG	Jan/2023
Reforçar a necessidade de realizar o ajuste da caixa de texto explicativo sobre o cadastro para atendimento de associação com instituição estrangeira no SisGen.	DPG	Nov/2022
Convidar um representante da CONJUR para a próxima reunião da CSA para discutir a minuta de resolução sobre associação e inclusão de modelo de contrato.	DPG	Mar/2022
Reunião de alinhamento a ser realizada na semana que vem do GT SisGen.	Coordenador do GT e DPG	Nov/2022
Reunião entre DPG e Funai para avaliar a implementação e operacionalização dos ajustes necessários no SisGen quanto ao cadastro de atividades de acesso a CTA.	Representante da Funai e DPG	Jan/2023.
Verificar a questão do acesso a usuários para teste do “módulo para cadastro de pesquisa sem exploração econômica”.	DPG	Nov/2022
Sugerir que o “módulo para cadastro de pesquisa sem exploração econômica” seja deliberado na próxima reunião do CGen.	DPG	Mar/2023
Verificar a possibilidade do projeto de importação de planilhas pelo SisGen entrar no próximo contrato.	DPG	Nov/2022
Finalizar a lista de referências para a capacitação da Academia e disponibilizá-la ao grupo completo e na página da CSA apenas quando estiver completa.	Francine Leal	Jan/2023
Solicitar a inclusão do <i>link</i> da lista de referências na página da CSA.	Coordenador da CSA	Mar/2023
Reunião emergencial do GT Capacitação, agendada para 28 de novembro às 15:00 h,	GT Capacitação	Nov/2022

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 22/11/2022

Página 10/9

para organizar o recebimento de contribuições dos representantes de cada uma das áreas.		
Solicitar à Diretoria do DPG que envie resposta à CSA sobre as questões de DSI a serem discutidas na COP15.	DPG	Dez/2022
<i>Clearing house:</i> 1) Solicitar que a versão atualizada do TTM, conforme a Res. CGen nº 27, de 2021, esteja separado do <i>link</i> da Lei; 2) Solicitar tradução oficial do Decreto para o inglês e 3) Verificar a possibilidade de colocar, a princípio, o Decreto com tradução não oficial na página.	DPG	Dez/2022